# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

## **PORTARIA 00669/2024**

Disponibilização: 16/07/2024 às 13h35m

### **PORTARIA Nº 669/2024**

Autoriza o reajuste da Bolsa de Estágio do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 18.702, de 20 de março de 2024, que promove a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o previsto no § 1º do art. 20 da Resolução do Órgão Especial nº 31/2018, de 13 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os valores das bolsas de estágio de ensino médio, graduação e pós-graduação ficam revistos no percentual de 56% (cinco vírgula seis por cento), cuja a implantação dar-se-á a partir de 1.º de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

## Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <a href="https://djea-con.tjce.jus.br/materias/72901">https://djea-con.tjce.jus.br/materias/72901</a> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

